Data da Publicação: 13/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1923 **Identificador do Ato:** #07226

DECRETO Nº 146/2025

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 907/2025 e no Decreto nº 146/2025

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos (adiantamento) à(o) servidor(a) Jaqueline Ferreira Pinto, matrícula nº 31701, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.450,00, para custeio de despesas de natureza emergencial e miúda de pronto pagamento, conforme requisição aprovada.

Art. 2º O valor será liberado por meio de depósito em conta bancária de titularidade do servidor, mediante empenho da dotação:

· Projeto/Atividade: 2.038

· Elemento de Despesa: 3.3.90.36

· Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º O prazo de aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação do recurso, com prazo adicional de 10 (dez) dias para apresentação da prestação de contas, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 12 de junho de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br